



**LEI Nº 872 DE 24 DE MAIO DE 2007.**

Dispõe sobre a denominação das **Ruas do Loteamento Portais de Praia Seca II – Praia Seca - Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As Ruas do Loteamento Portais de Praia Seca II, situado no bairro de Bicuíba, 2º Distrito deste Município, passam a denominar-se com os seguintes nomes de pedras preciosas:

Rua 01 – Passa a denominar-se Rua dos Diamantes

Rua 02 – Passa a denominar-se Rua das Safiras

Rua 03 – Passa a denominar-se Rua das Ágatas

Rua 04 – Passa a denominar-se Rua das Turmalinas

Rua 05 – Passa a denominar-se Rua das Ametistas

Rua 06 – Passa a denominar-se Rua das Esmeraldas

Rua 07 – Passa a denominar-se Rua dos Crisólitos

Rua 08 – Passa a denominar-se Rua dos Topázios

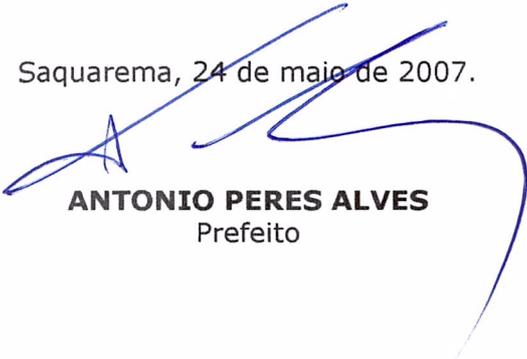
Rua 09 – Passa a denominar-se Rua dos Rubis

Rua 10 – Passa a denominar-se Rua das Jades

Avenida 19 – Passa a denominar-se Avenida dos Brilhantes

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de maio de 2007.



**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito